



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 40
ROTINA E METAS DA DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO DE
INCÊNDIO

Estabelecido em
16/04/2020

Atualizado em
16/04/2020

Execução
DiPIE

I. OBJETIVO

Este procedimento administrativo visa descrever a rotina de trabalho e as metas da Divisão de Investigação de Incêndio - DiPIE da DSCI do CBMSC.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEGISLAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

- Art 108 da Constituição Estadual;

- IV – realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência.

- Dtz POP/24/CBMSC.

- Dispõe sobre a regulamentação da atividade de investigação de incêndio e explosão realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em todo o território catarinense.

III. ENTRADAS

- 3.1 Ocorrências de incêndios ou explosões;
- 3.2 Nota eletrônica (consultas e dúvidas em geral);
- 3.3 Necessidade de estudo científico;
- 3.4 Diversos outros identificados pela DiPIE.

IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

4.1 Planejamento da investigação de Incêndio no CBMSC:

4.1.1 Subsidiar as ações definidas no Plano Estratégico do CBMSC para a investigação de incêndio e para o Ciclo de Bombeiros;

4.1.2 Definir metas produtivas da investigação;

4.1.3 Aperfeiçoar a metodologia da execução da investigação de incêndio;

4.1.4 Definir e padronizar as especificações técnicas que envolvam a investigação de incêndio;

4.1.5 Revisar constantemente o Sistema Informatizado;

4.1.6 Promover reuniões técnicas com gestores, investigadores e Câmara Técnica da Ciência do Fogo para a organização da atividade no CBMSC.

4.2 Monitoramento dos Incêndios no CBMSC:

4.2.1 Verificar diariamente a ocorrência de incêndios no Estado de Santa Catarina;

4.2.2 Acompanhamento das investigações dos principais incêndios.

4.3 Realização de Investigações do Incêndio:

4.3.1 Eventualmente, realizar investigações em conjunto com os peritos dos Batalhões;

4.3.2 Fiscalizar *in loco* investigações de incêndio;

4.3.3 Subsidiar os investigadores de incêndio do CBMSC com a realização de exames e análises no Centro de Pesquisa e Inovação em Ciências do Fogo.

4.4 Controle das Investigações de Incêndio:

4.4.1 Supervisionar a produtividade das investigações de incêndio;

4.4.2 Supervisionar a qualidade das investigações de incêndio.

4.5 Produção de dados e informações:

- 4.5.1 Compilar os dados gerados a partir das investigações, por meio do Módulo de Perícia;
- 4.5.2 Traduzir em informações os dados compilados;
- 4.5.3 Apresentar as informações de acordo com as necessidades e metas do CBMSC.

4.6 Retroalimentação do Ciclo Operacional do Bombeiro:

- 4.6.1 Fase de combate: aperfeiçoar técnicas e táticas, corrigir falhas operacionais e de equipamentos, propor melhorias na capacitação do combate e analisar os resultados do combate;
- 4.6.2 Fase da fiscalização: apontar falhas no projeto de segurança; propôr novas alternativas de sistema de segurança e equipamentos de segurança contra incêndio, indicar falhas no uso e sugerir programas de treinamento de brigadistas e da comunidade na prevenção de incêndio;
- 4.6.3 Fase normativa: apresentar subsídios para estudos, revisões e elaborações de normas de segurança contra incêndio e pânico;
- 4.6.4 Fornecer subsídios para a indústria e profissionais da segurança contra incêndios, seguradoras e para a Justiça na investigação de incêndios criminosos.

4.7. Formação técnica e multiplicação do conhecimento:

- 4.7.1 Realizar estudos e discussões técnicas dos fatos que provocam incêndios e explosões;
- 4.7.2 Fomentar a produção científica da investigação de incêndio do CBMSC;
- 4.7.3 Produzir e atualizar manuais de formação;
- 4.7.4 Propor, organizar e coordenar cursos de Introdução a Investigação de Incêndio, de Inspetor de Incêndio e de Perito em Incêndio e Explosão;
- 4.7.4 Propor, organizar e coordenar cursos de capacitação continuada no CBMSC;
- 4.7.5 Realizar experiências e ensaios simulados de sinistros;
- 4.7.6 Criar e manter a biblioteca da investigação de incêndio do CBMSC;
- 4.7.7 Auxiliar na mudança cultural do CBMSC para o consciência coletiva de segurança.

V. SAÍDAS

- 5.1 Elaboração de Laudos e Informes Periciais;
- 5.2 Produção de relatórios estatísticos;
- 5.3 Comunicações técnicas para imprensa;
- 5.4 Produção científica.

VI. ANEXOS

6.1 Mapa Mental da Divisão de Investigação de Incêndio



VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 16 de abril de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC